



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**OFÍCIO SMA/PMPD Nº 007/2023**

Pau d'arco/PA, em 25 de outubro de 2023

A(o) Ilmo(a). Sr(a).  
Emanoel Gomes Pereira  
Secretário(a) Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Prefeitura Municipal de Pau d'arco


**ASSUNTO:** Indicação de dois representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Agricultura, para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial e Multidisciplinar de Transição Normativa e Implementação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos), no âmbito da Prefeitura.

Ilmo(a). Sr(a).,

Tendo em vista a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos desta Prefeitura ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática e, ainda, considerando que o regime de transição estabelecido no art. 191 c/c art. 193 da Lei nº 14.133/2021, findará em 30/12/2023, **SOLICITO**, de V. Sa., que indique, formalmente, dois servidores, sendo um titular e outro suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, para o fim de comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial e Multidisciplinar de Transição Normativa e Implementação da Lei nº 14.133/2021.

Por derradeiro, tendo em vista a proximidade do atingimento do marco temporal (30/12/2023) e a impossibilidade de existência de um hiato do dever de licitar, **SOLICITO**, de V. Sa. que indique os representantes titulares e suplentes da Secretaria Municipal de Agricultura, no **prazo máximo de 24 horas, contados a partir do recebimento deste Ofício**, para viabilizar, de maneira enérgica e em tempo hábil, a aplicação da nova lei de licitações e contratos, afim de evitar qualquer tipo de descontinuidade da atividade licitatória.

Atenciosamente,

  
Leozany Alves Pereira  
Secretária Municipal de Administração

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Horas: \_\_\_\_:\_\_\_\_.

Nome: Emanoel Gomes Pereira.